

Instrução Normativa SCI nº027/2024

Unidade Responsável: Controladoria Interna do Município de Cruz Machado

Unidade Executora: Todas as Unidades do Poder Executivo Municipal

SÚMULA: Regulamenta a padronização e uniformização de documentos oficiais internos e externos e estabelece parâmetros e modelos para elaboração de documentos.

O GABINETE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO e a CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar e padronizar os documentos oficiais internos e externos em todas as Secretarias, Departamentos e Setores:

CONSIDERANDO a importância de uma comunicação oficial de forma clara, concisa e coerente;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros e modelos para elaboração de documentos oficiais do Município de Cruz Machado;

CONSIDERANDO a importância de facilitar o preenchimento de requerimentos aos servidores públicos;

CONSIDERANDO as disposições do art. 3º da Lei Municipal nº 1511/2015, que atribui à Controladoria a competência de fiscalizar os atos administrativos, de forma prévia, concomitante e posterior, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade, aplicação das subvenções, renúncias de receitas e convênios firmados:



CONSIDERANDO os termos do disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal do Brasil (1988), no artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, conjugados com o disposto na Lei nº 4.320/64 e demais normas que regulam o funcionamento do Controle Interno;

CONSIDERANDO a atribuição da Controladoria Interna para elaboração das Instruções Normativas, nos termos do art. 10, da Lei Municipal nº 1511/2015:

ESTABELECE:

TÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º. Esta Instrução Normativa regulamenta a padronização e uniformização de documentos oficiais internos e externos e estabelece parâmetros e modelos para elaboração de documentos, com a finalidade de orientar os servidores e estatuir uma comunicação clara, concisa e coerente, bem como de facilitar o preenchimento de requerimentos a estes.

TÍTULO II

DOS PARÂMETROS

Art. 2º. No momento da elaboração de documentos devem ser seguidos e observados os seguintes parâmetros:

I – Fonte: Arial ou Times New Roman

II – Tamanho da Fonte: 12 pt;

III – Espaçamento: 1,5 linhas;

IV – Margem esquerda: recuo de 3,0 cm;

V – Margem direita: recuo de 1,5 cm;

VI – Margem superior: recuo de 5,0 cm;

VII – Margem inferior: recuo de 2,0 cm;

VIII – Rodapé: nos 2 cm da margem inferior do documento;

IX – Parágrafo: recuo de 2,5 cm da margem esquerda;

X – Tamanho do Papel: A4.

TÍTULO III

DAS MODALIDADES DE COMUNICAÇÃO E ATOS OFICIAIS

Art. 3°. As Secretarias, Departamentos e Setores devem seguir uma numeração contínua e crescente em suas comunicações.

Parágrafo único. No caso de Ofício ou de Memorando do Executivo Municipal, a numeração deve ser solicitada junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4°. Em caso de menção de documentos anexos no corpo do texto, as comunicações devem ser acompanhadas dos documentos correspondentes.

CAPÍTULO I DO OFÍCIO

Art. 5°. O Ofício é o instrumento de comunicação utilizada para tratar de assuntos oficiais entre órgãos da Administração Pública ou a particulares.

Parágrafo único. O Ofício deve ser usado em comunicações externas e deve abordar um único assunto.

Art. 6°. O Ofício Circular possui as mesmas características do Ofício, diferencia-se apenas por ser endereçado a vários destinatários.

CAPÍTULO II DO MEMORANDO

Art. 7º. O Memorando é o instrumento de comunicação utilizado entre servidores e unidades administrativas de um mesmo órgão.

Parágrafo único. O Memorando deve ser usado em comunicações internas e pode abordar qualquer assunto que diga respeito à atividade administrativa.

Art. 8°. O Memorando Circular possui as mesmas características do Memorando, diferencia-se apenas por ser endereçado a vários destinatários.

CAPÍTULO III DO REQUERIMENTO

Art. 9°. O Requerimento é o instrumento de comunicação utilizado pelo requerente e dirigido à autoridade administrativa.

Parágrafo único. O requerimento deve ser utilizado para solicitar um direito ou a concessão de um pedido, com base em algum ato normativo.

CAPÍTULO IV DA PORTARIA

Art. 10. A Portaria é um documento de ato administrativo de qualquer autoridade pública, que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço, nomeações, demissões, punições, ou qualquer outra determinação da sua competência.

CAPÍTULO V DO DECRETO

Art. 11. O Decreto é um ato de natureza administrativa cuja competência é privativa do Prefeito sendo uma ordem emanada de uma autoridade superior ou órgão, podendo ser singulares quando tratam de assuntos como nomeação, desapropriação, utilização, etc., ou regulamentares, para executar normas instituídas por lei ordinária, ou que determina o cumprimento de uma resolução.

CAPÍTULO VI PROJETO DE LEI Art. 12. O projeto de lei é uma proposição destinada a dispor sobre matéria de competência normativa do Executivo Municipal ou do Legislativo Municipal que surge a partir de uma ideia, resolução de algum problema, que pode se transformar em Lei caso seja aprovada no Poder Legislativo e sancionada ou vetada pelo Prefeito.

CAPÍTULO VII DA LEI

Art. 13. A Lei é uma Norma Jurídica ou conjunto de normas jurídicas de quaisquer matérias pertinentes criadas através dos processos próprios do ato normativo e estabelecidas pelas autoridades competentes para o efeito. É apreciada por processo ordinário e depende, para ser aprovada, de maioria simples de votos.

CAPÍTULO VIII DA RESOLUÇÃO

Art. 14. A resolução é norma jurídica destinada a disciplinar assuntos do interesse interno do Município tratando de questões do interesse municipal.

CAPÍTULO IX DA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art.15. A **Instrução Normativa** consiste em ato normativo expedido por uma autoridade com competência estabelecida ou delegada para normatizar a matéria, no sentido de disciplinar a execução de lei, decreto ou regulamento, sem, no entanto, transpor ou inovar em relação à norma que complementa.

TÍTULO IV

OTIMIZAÇÃO DE VALVAMENTO PARA TRAMITAÇÃO DE ARQUIVOS

Art. 16. Através dessa ferramenta, a padronização de salvamento e a tramitação de arquivos DOC/DOCx/RTF (Word) é muito otimizada.

- §1º. As extensões de salvamento permitidas: .doc, .docx, .rtf, .odt, .html, .pdf, .xls e .xlsx*;
- §2º. Utiliza-se uns dos padrões para salvar os arquivos:
- I Exemplo de Salvamento DOC: (Tipo-Número Ano.Sumula/Ementa/Assunto.doc)
- a) Lei Complementar-01-2024. Sumula/Ementa. docx;
- b) Lei Ordinária-1000-2024. Sumula/Ementa. docx;
- c) Decreto-1000-2024.Sumula/Ementa.docx;
- d) Portaria-100-2024. Sumula/Ementa. docx;
- e) Ofício-099-2024. Assunto. docx;
- f) Memorando-019-2024. Assunto. docx;
- g) Instrução Normativa-09-2024.Súmula.docx.
- II Exemplo Salvamento PDF: (Tipo-Número-Ano. Sumula/Ementa/Assunto.pdf)
- a) Lei Complementar-01-2024. Sumula/Ementa.pdf;
- b) Lei Ordinária-1000-2024. Sumula/Ementa.pdf;
- c) Decreto-1000-2024.Sumula/Ementa.pdf;
- d) Portaria-100-2024.Sumula/Ementa.pdf;
- e) Ofício-099-2024.Assunto.pdf;
- f) Memorando-019-2024. Assunto.pdf;
- g) Instrução Normativa-09-2024.Súmula.pdf.

TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O Anexo I estabelece os modelos de comunicações externas e internas (Ofícios e Memorandos) para serem utilizados pelas Secretarias, Departamentos e Setores da Administração Pública Municipal de acordo com os parâmetros previstos na presente Instrução Normativa.



- Art. 18. O Anexo II apresenta os modelos de requerimentos para serem utilizados pelos servidores públicos, nos termos desta Instrução Normativa.
- Art. 19. O Anexo III apresenta os modelos de Atos Oficiais (Projetos de Lei, Leis Municipais, Decretos, Portarias, Resoluções e Instruções Normativa).
- Art. 20. Fica o setor de Comunicação responsável por providenciar e disponibilizar estes modelos de documentos em formato editável para download no site desta municipalidade na aba Área do Servidor em link a ser criado com o nome (Modelos de Documentos).
- Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 31 de julho de 2024.

KELLY ROMEIKE NADOLNY Controladora Interna do Município de Cruz Machado

> JOHNNY REGIS SZPUNAR OTTO Chefe de Gabinete

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI Prefeito



ANEXO I

MODELOS DE COMUNICAÇÕES

(Papel Timbrado da Secretaria/Órgão/Departamento)

Ofício nº	/20/(SIGLA DO ÓRGÃO)
	Cruz Machado, de de 20
Assunto:	
Exmo.(a)/Ilm	no.(a) Senhor(a)
a/o	Ao Cumprimenta-lo cordialmente sirvo-me do presente instrumento(solicitar/encaminhar/comunicar) a Vossa Senhoria referente
a/o	Cordialmente/Atenciosamente/Respeitosamente,

NOME

Cargo

Exmo.(a)/Ilmo.(a) Senhor(a) Nome Cargo Órgão/Entidade Município e Sigla do Estado



(Papel Timbrado da Secretaria/Órgão/Departamento)

Memorando	nº:/20	/(SIGLA DO ÓF	RGÃO)	
Para:((Secretaria/D _l	oto/Gabinete/Órgã	10)	
Aos Cuidado	os de:	. (nome do servido	or(a), prefeito(a))	
DATA:	.//20			
Assunto:				
Prezado (A) (Cargo)	Senhor(a)			
	Sirvo-me	do	presente	instrumento
para			(solicitar/encaminhar/responder) a Vossa
Senhoria			,	referente
a/o				

Cordialmente/Atenciosamente/Respeitosamente,

NOME

Cargo



ANEXO II

MODELOS DE REQUERIMENTOS



REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu,nº, portador(a) do RG n°	e inscrito(a) no CPF n°
ocupante do cargo dena/no, venho por me	, lotado(a)
() Adicional de férias	
() Gozo de férias	
Período Aquisitivo	Período da Fruição
De// a//	De// a//
Nestes termos, aguarda deferii	mento.
	Cruz Machado, de de 20
NO	
Cai	rgo



REQUERIMENTO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Eu,, matrícula
° portador(a) do RG n° e inscrito(a) no CPF n°,
cupante do cargo de, lotado(a)
a/no, venho por meio deste, requerer a concessão de 30
trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo
9, I e artigo 84, ambos da Lei Complementar nº 001/2006, conforme segue abaixo:
Período da Licença: De// a//
Nome do Familiar:
Grau de Parentesco:
Endereço do Familiar:
Nestes termos, aguarda deferimento. Cruz Machado, de
NOME
Cargo

ATENÇÃO: Em anexo ao Requerimento deve ser encaminhado o Atestado Médico.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO

Eu, matrícula
n^{o} portador(a) do RG n^{o} e inscrito(a) no CPF n^{o} ,
ocupante do cargo de, lotado(a)
na/no, venho por meio deste, requerer a concessão de Licença
para Serviço Militar Obrigatório, prevista no artigo 79, II e artigo 85, ambos da Lei
Complementar nº 001/2006.
Nestes termos, aguarda deferimento. Cruz Machado, de de 20
NOME
Cargo

ATENÇÃO: Em anexo ao Requerimento deve ser encaminhado documento oficial do órgão/entidade das forças armadas, comprovando a convocação para o serviço militar.



REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES

Eu, matrícula
nº portador(a) do RG n° e inscrito(a) no CPF n°,
ocupante do cargo de, lotado(a)
na/no, venho por meio deste, requerer a concessão de Licença
para Tratar de Assuntos Particulares, prevista no artigo 79, III e artigo 89 e seguintes,
ambos da Lei Complementar nº 001/2006, no período de até 2 (dois) anos, a partir de
<u></u>
Nestes termos, aguarda deferimento.
Cruz Machado, de de 20
NOME
Cargo



REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Eu,, matrícula
n^{o} portador(a) do RG n° e inscrito(a) no CPF n° ,
ocupante do cargo de, lotado(a)
na/no, venho por meio deste, requerer a concessão de Licença
para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, prevista no artigo 79, IV e artigo 90,
ambos da Lei Complementar nº 001/2006, no período de até 2 (dois) anos, a partir de
/, com a finalidade de acompanhamento, em virtude do(a) mesmo(a) ter sido
deslocado(a) para (cidade), em virtude
de
Nestes termos, aguarda deferimento.
Cruz Machado, de de 20
NOME
Cargo

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

Eu, matrícula
n^{o} portador(a) do RG n^{o} e inscrito(a) no CPF n^{o} ,
ocupante do cargo de, lotado(a)
na/no, venho por meio deste, requerer a concessão de Licença
para Atividade Política, prevista no artigo 79, V e artigo 91, ambos da Lei
Complementar nº 001/2006, para concorrer ao cargo eletivo
de no Município de Cruz Machado/PR, no pleito
de, a partir de/_/ a/_/
Ressalto que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura. Nestes termos, aguarda deferimento. Cruz Machado, de
NOME Cargo

ATENÇÃO: Deverá ser encaminhado a Ata da Convenção e a Lista de Aprovados, para se fazer anexo ao Requerimento, em período próprio, conforme Calendário eleitoral.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS

Eu,,	matrícula
nº portador(a) do RG n° e inscrito(a) no CPF n° .	,
ocupante do cargo de,	lotado(a)
na/no, venho por meio deste, com fundamento no ar	tigo 79, VI e
artigo 92, ambos da Lei Complementar nº 001/2006, requerer a concessão	de Licença
para:	
() Participação em Curso	
() Participação em Congresso	
() Participação em Competição Esportiva	
Período da Licença: De/_/ a/_/	
Nestes termos, aguarda deferimento.	
Cruz Machado, de	de 20
NOME	
Cargo	
ATENÇÃO: Em anexo ao Requerimento deverá ser encaminhado docu	mento que

ATENÇÃO: Em anexo ao Requerimento deverá ser encaminhado documento que indique o evento, com o local e a data de realização. Posteriormente, deverá ser encaminho documento comprobatório de inscrição e conclusão do curso, congresso, seminário ou competição esportiva oficial, para se fazer anexo ao Requerimento.

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

	Eu,						, mat	rícula
nº p	ortado	r(a) do l	RG n°	е	inscrito(a	a) no CPF	n°	,
ocupante	do	cargo	de				, lota	do(a)
na/no			, venho po	meio des	ste, reque	rer a conce	ssão de Lid	ença
para Desem	npenho	de Man	dato Classist	a, prevista	a no artigo	79, VII e a	irtigo 93, a	mbos
da	Lei	C	omplementa	-	nº	001/2006	6,	junto
a(o)					, no	período d	e//_	a
//								
	Neste	es termo	s, aguarda de	eferimento				
				Cruz	Machado,	de	de	20
				NOME				
				Cargo				

ATENÇÃO: Em anexo ao Requerimento deverá ser encaminhado documento que comprove a eleição do servidor e cópia do registro da entidade de classe.



REQUERIMENTO DE LICENÇA A TÍTULO DE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE OU PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.

Eu, matrícula
nº portador(a) do RG n° e inscrito(a) no CPF n°
ocupante do cargo de, lotado(a)
na/no, venho por meio deste, com fundamento no artigo 79, VIII
e artigo 95 e seguintes, ambos da Lei Complementar nº 001/2006, requerer a
concessão de Licença Prêmio por/para:
() Assiduidade
() Aprimoramento Profissional
Período da Licença:
() Fruição Integral, a partir de/_/, referente ao período aquisitivo de
// a/_/
() Fruição Fracionada () dias, a partir de/_/, referente ao período
aquisitivo de// a//
Nestes termos, aguarda deferimento.
Cruz Machado, de de 20

NOME

Cargo

REQUERIMENTO PARA ADICIONAL DE INCENTIVO A ESCOLARIDADE

Eu, matrícula
nº portador(a) do RG n° e inscrito(a) no CPF n°,
ocupante do cargo de, lotado(a)
na/no, venho por meio deste, requerer a concessão do Adicional
de Incentivo a Escolaridade, previsto nos artigos 26 a 29 da Lei Municipal nº
1472/2014, em virtude da conclusão do curso
de,
concluído em de de 20 emitido
pela
Nestes termos, aguarda deferimento.
Cruz Machado, de de 20
NOME Cargo

ATENÇÃO: Em anexo ao Requerimento deverá ser encaminhado Certificado/Diploma de conclusão e o Histórico Escolar, ambos autenticados.



REQUERIMENTO PARA ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO

Eu,, matrícula
portador(a) do RG n° e inscrito(a) no CPF n°,
cupante do cargo de, lotado(a)
a/no, venho por meio deste, requerer o adiantamento de 50%
inquenta por cento) da gratificação natalina (13º salário), para o mês de julho do
orrente ano, previsto no artigo 63, I, e artigo 64, ambos da Lei Complementar nº
01/2006.
Estou ciente que o valor a receber neste momento será 50% (cinquenta or cento) do valor bruto da gratificação natalina e que os descontos obrigatórios (INSS IRRF) serão deduzidos da segunda parcela a ser paga em dezembro do corrente no.
Nestes termos, aguarda deferimento.
Cruz Machado, de de 20
NOME
Cargo

ATENÇÃO: Para que seja possível fazer o pagamento da primeira parcela da gratificação natalina (13º salário), o Requerimento deverá ser protocolado diretamente no Departamento de Recursos Humanos até o último dia útil do mês de junho.



REQUERIMENTO DE MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO

	Eu,						,	matrícula
nº, poi	rtador(a)	do RG n°		e inscr	ito(a)	no CPI	F n°	,
ocupante do	cargo	de				, lota	ado(a) a	tualmente
na/no			,	venho	por	meio	deste,	requerer
transferência	l	do	loca	l		de		trabalho,
para								
	Nestes	termos, aguar	da deferimer	ito.				
			Cru	ız Macha	ado,	. de		de 20
			NOME					
			Cargo					

REQUERIMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	CNPJ: 76.339.688/0001-09
Endereço: AVENIDA VITÓRIA, 251, CENTRO, CRUZ	Telefone : (42) 3554-1222
MACHADO/PR, CEP: 84.620-000	

DADOS FUNCIONAIS

Matrícula	Nome d	o Servidor:		Telefone para
nº:				contato:
RG:		CPF:	Data de nascimento:	Data de Admissão:
Cargo:			Lotação (Secretaria/De	epartamento):
Local de tra	abalho (onde desempenha	Horário de trabalho:	
suas atividad	des):			
Relato das p	rincipais	atribuições realizad	as no dia-a-dia:	

RELATÓRIO MÉDICO EMITIDO POR ESPECIALISTA

Anexado relatório médico, com prazo inferior a 06 (seis) meses da data de solicitação de readaptação, emitido por especialista da área de patologia apresentada, com o código respectivo da CID, definindo quais as atividades o servidor não poderá realizar em razão da limitação que está acometido.

EXAMES E LAUDOS MÉDICOS

Anexado laudos médicos e exames a que o servidor tenha se submetido, com prazo inferior a 06 (seis) meses da data da solicitação de readaptação, nos quais se constata a patologia alegada, bem como o órgão ou parte do corpo afetada.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Cruz Machado, de de 20....

NOME

Cargo

REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO

Eu, matrícula
n^{o} portador(a) do RG n^{o} e inscrito(a) no CPF n^{o} ,
ocupante do cargo de, lotado(a)
na/no, venho por meio deste, conforme artigo 45, <i>caput</i> e artigo
46, II, da Lei Complementar nº 001/2006, requerer a exoneração do cargo a partir
de de de 20
Nestes termos, aguarda deferimento. Cruz Machado, de de 20
NOME
Cargo



ANEXO III

MODELOS DE ATOS OFICIAIS



PROJETO DE LEI Nº: X.XXX/X.XXX.

		SÚMULA/EN					
		PROVIDÊNO	TERA/INSTIT CIAS.	UI	E	DÁ	OUTRAS
(Nome), Prefeit legais previstos Municipal o seg	no o artigo 77	7, III, da Lei					-
Art. 1º							
co. Inicia-se com PARÁGRAFOS: 'espaços em bran PARÁGRAFO ÚN espaços em bran INCISO: Algarism branco. Inicia-se a) ponto-e-vírgula b) dois pontos, que c) ponto, caso se ALÍNEA: Indicada parado do texto p	"§" Número ordinal co. Inicia-se com le NICO: "Parágrafo ú co. Inicia-se com le nos romanos segui com letra minúscula; uando se desdobra ja o último. as com letra minúscor um espaço em s arábicos, seguido áscula.	l até o 9° e cardii etra maiúscula inico" Seguido di etra maiúscula. dos de hífen, se la, exceto quand ar em alíneas; ou cula na sequêno branco. O texto os de ponto e se	nal após o 10 se e ponto e separa parado do algari lo se tratar de no u sia do alfabeto e inicia-se com let parados do texto	eguido d ada do t ismo e c ome pró acompa tra minú o por 1 e	e ponto exto no do texto prio, e anhada scula.	o – segu ormativo o por 1 e termina	ido de 2 por dois spaço em com:
	da Prefeitura M				de .		de

(Nome) Prefeito

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

I FI No: X.XXX/X.XXX

SÚMULA/EMENTA: DISPÕE/ALTERA/INSTITUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná APROVOU o Projeto de Lei n°: X.XXX/X.XXX de autoria do (<i>Poder Executivo Municipal ou Poder Legislativo Municipal</i>) e, eu (Nome) , Prefeito, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado SANCIONO a seguinte Lei: Art.
"Art." Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula. PARÁGRAFOS: "§" Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto – seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula PARÁGRAFO ÚNICO: "Parágrafo único" Seguido de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula. INCISO: Algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula, exceto quando se tratar de nome próprio, e termina com: a) ponto-e-vírgula; b) dois pontos, quando se desdobrar em alíneas; ou c) ponto, caso seja o último. ALÍNEA: Indicadas com letra minúscula na sequência do alfabeto e acompanhada de parêntese, separado do texto por um espaço em branco. O texto inicia-se com letra minúscula. ITEM: Algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula.
1º

(Nome) **Prefeito**

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município)

DECRETO Nº: X.XXX/X.XXX.

SÚMULA/EMENTA: DISPÕE/ALTERA/INSTITUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(Nome), Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:
Considerando
·;
(DECRETAR / NOMEAR / EXONERAR / SUBSTITUIR / ALTERA / INSTITUI)
Art.
1°
Art.
"Art." Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula. PARÁGRAFOS: "§" Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto – seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula PARÁGRAFO ÚNICO: "Parágrafo único" Seguido de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula. INCISO: Algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula, exceto quando se tratar de nome próprio, e termina com: a) ponto-e-vírgula; b) dois pontos, quando se desdobrar em alíneas; ou c) ponto, caso seja o último. ALÍNEA: Indicadas com letra minúscula na sequência do alfabeto e acompanhada de parêntese, separado do texto por um espaço em branco. O texto inicia-se com letra minúscula. ITEM: Algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula.
2°
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, de de
(Nome)
Prefeito

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município)

PORTARIA Nº: XXX/X.XXX. **SÚMULA/EMENTA:** DISPÕE/ALTERA/INSTITUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Nome), Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstos no o artigo 77, III, da Lei Orgânica Municipal, Resolve: (DESIGNA / NOMEIA / EXONERA / SUBSTITUI) Art. 1º. Art. "Art." Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula. PARÁGRAFOS: "§" Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto – seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula PARÁGRAFO ÚNICO: "Parágrafo único" Seguido de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula. INCISO: Algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula, exceto quando se tratar de nome próprio, e termina com: a) ponto-e-vírgula; b) dois pontos, quando se desdobrar em alíneas; ou c) ponto, caso seia o último. ALÍNEA: Indicadas com letra minúscula na sequência do alfabeto e acompanhada de parêntese, separado do texto por um espaço em branco. O texto inicia-se com letra minúscula. ITEM: Algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por 1 espaço em branco. Iniciase com letra minúscula. 2°. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em, de de de

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município)

(Nome) Prefeito



ou

1. Texto

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

(Papel Timbrado da Secretaria/Órgão/Departamento)

DESCHIEĞO/SIGLA DA HNIDADE NO VV DE VV DE VVV DE V VVV

RESO	LUÇAO/SIGLA DA	UNIDADE Nº XX, D	E xx DE XXX DE	X.XXX.
		Dispõe sobre	ou	Orienta
consta do Pro Lei/Regimento	cesso Digital/Docur ⁄Estatuto ou Norma Plenária, por unanin	atribuições legais e mento Avulso nº tiva Legal, se houve nidade/maioria, na s	– SETOR, er, o Parecer da	o que dispõe a Comissão e a
RESOLVE:				
		TÍTULO I CAPÍTULO I		
		Seção I Subseção I		
Art. a	1º.	Ori	entar 	sobre
§ 1º				
ou Parágrafo				
	rmativos deverão se EDE	er elaborados em co 	onformidade com	os Decretos Nº
a) Texto				

"Art." Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula.

PARÁGRAFOS: "§" Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto – seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula

PARÁGRÁFO ÚNICO: "Parágrafo único" Seguido de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula.

INCISO: Algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula, exceto quando se tratar de nome próprio, e termina com:

- a) ponto-e-vírgula;
- b) dois pontos, quando se desdobrar em alíneas; ou
- c) ponto, caso seja o último.

ALÍNEA: Indicadas com letra minúscula na sequência do alfabeto e acompanhada de parêntese, separado do texto por um espaço em branco. O texto inicia-se com letra minúscula.

ITEM: Algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula.

Art. 2º. Está Resolução entra em vigor...

(Nome)
PRESIDENTE OU SECRETÁRIO

1. Texto

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09 0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

(Papel Timbrado da Secretaria/Órgão/Departamento)
Instrução Normativa/SIGLA Nº, de de de Unidade Responsável:
Regulamenta a padronização dos Atos Norma- tivos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado suas Secretarias e Seus Departamentos
A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital/Documento Avulso nº XX-XX – SETOR, o que dispõe a Lei/Regimento/Estatuto ou Normativa Legal, se houver, o Parecer da Comissão e a aprovação da Plenária, por unanimidade/maioria, na sessão ordinária/extraordinária do dia xx de xx de 2.0XX,
RESOLVE:
TÍTULO I CAPÍTULO I
Seção I Subseção I
Art. 1º. Orientar sobre a padronização dos Atos Normativos da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.
§ 1ºou Parágrafo único
I - Os Atos Normativos deverão ser elaborados em conformidade com os Decretos Nº, DE DE DE
a)Texto ou



"Art." Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula.

PARÁGRAFOS: "§" Número ordinal até o 9º e cardinal após o 10 seguido de ponto – seguido de 2 espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula

PARÁGRAFO ÚNICO: "Parágrafo único" Seguido de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco. Inicia-se com letra maiúscula.

INCISO: Algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula, exceto quando se tratar de nome próprio, e termina com:

- a) ponto-e-vírgula;
- b) dois pontos, quando se desdobrar em alíneas; ou
- c) ponto, caso seja o último.

ALÍNEA: Indicadas com letra minúscula na sequência do alfabeto e acompanhada de parêntese, separado do texto por um espaço em branco. O texto inicia-se com letra minúscula.

ITEM: Algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por 1 espaço em branco. Inicia-se com letra minúscula.

Art. 2º. Está Resolução entra em vigor...

(Nome)
PRESIDENTE OU SECRETÁRIO